



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 49/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a apreciação da Resolução CMS Nº 05/2015 – Institui a Comissão Eleitoral dos Conselheiros Locais de Saúde – Biênio 2015-2017, foram eleitos os seguintes conselheiros **como consta em ata:**

- Neuza Maria Fiuza de Lima (Usuários);
- Odair Roberto de Oliveira (Usuários);
- Valter de Lucca (Trabalhador);
- Matheus da Cruz Costa (Gestor).

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde